

ALERTA DE CONTROLE DE ARBOVIROSES COM BASE NOS DADOS DO 3º LIRAa DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti/albopictus*) é uma atividade de vistoria dos imóveis da área urbana de um município, de forma amostral, que tem por objetivo quantificar a infestação por *Aedes* spp., transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, além de indicar os principais tipos de criadouros predominantes nas localidades, permitindo aos gestores redirecionar as ações de controle vetorial onde seja necessário. Esse levantamento é realizado periodicamente pelos municípios brasileiros.

O calendário para a sua realização varia de acordo com a sazonalidade das arboviroses em cada região, bem como, com as características epidemiológicas e os recursos disponíveis para o controle do vetor. É fundamental que os municípios estejam atentos às diretrizes e recomendações dos órgãos de saúde para garantir a eficácia das ações e que os resultados sejam efetivamente avaliados logo após a conclusão de cada LIRAa, visando garantir a tomada de decisão pela gestão, de forma proativa, evitando o agravamento da situação.

2. ANÁLISE DO DO LIRAa

O terceiro LIRAa de 2025 foi realizado em 100% dos municípios infestados (n=20), com exceção dos municípios de Jordão e Santa Rosa do Purus, onde ainda não foi comprovada a presença do mosquito. O índice de infestação predial (IPP) é utilizado, pelo Ministério da Saúde, para avaliar a situação de risco dos municípios infestados (Quadro 1). Sua obtenção ocorreu, no período de 28/09 (SE 40) a 17/10/2025 (SE 42).

Quadro 1. Classificação de índice de infestação predial (IPP) por quantidade e percentual de municípios do Acre.

IIP (%)	SITUAÇÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	%
< 1	SATISFATÓRIO	2	10
1 – 3,9	ALERTA	11	55
> 3,9	RISCO	7	35

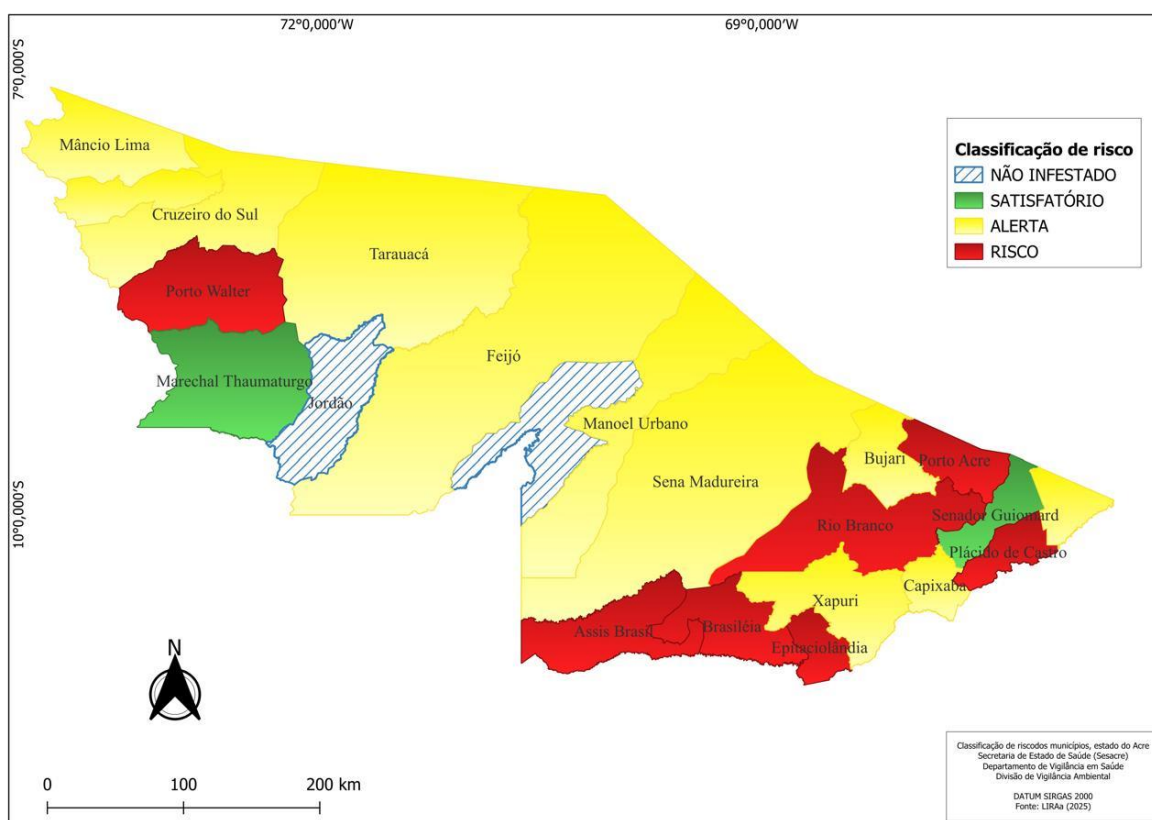
Fonte: NVDTV/DVA/DVS/DAS/SESACRE. **Dados atualizado em:** 25/10/2025

3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

De acordo com (Figura 1), considerando as três regionais de saúde, foi possível verificar a seguinte classificação:

- Na regional do Baixo Acre, cinco (05) municípios estão em situação de alerta, um (01) está em risco, tres (03) estão em situação Satisfatória e um (02) municípios não são infestados;
- No Alto Acre, 01 municípios estão em situação de alerta e 03 estão em situação de Risco;
- Na regional do Juruá/Tarauacá/Envira, 05 municípios estão em situação de alerta, 01 está em situação satisfatória e 01 em risco.

Figura 1. Classificação de risco dos municípios do Acre, de acordo com o 3º LIRAA/2025.



Fonte: LIRAA 2025.

Essa classificação é fundamental para que as autoridades de saúde possam priorizar e direcionar suas intervenções de maneira adequada e eficiente, visando proteger a população contra as arboviroses transmitidas pelo *Aedes*.

Quando comparados os resultados do 3º LIRAA realizado no ano de 2024, dos 20 municípios infestados, observa-se que neste ano, nove (09) municípios

apresentaram aumento no índice de infestação predial (IIP) e onze (11) apresentaram redução (Tabela 1).

Tabela 1. Percentual de variação do índice de infestação predial dos municípios infestados do Acre, por Regional, de acordo com o 3º LIRAA (2024/2025).

3º LIRAA	2024	2025	% VARIAÇÃO
Município	IIP	IIP	
Acrelândia	1,7	2,1	23,52
Bujari	2,6	1,8	-30,76
Capixaba	0,4	1,3	225,00
Manoel Urbano	5,6	3,2	-42,85
Plácido de Castro	3,9	5,7	46,15
Porto Acre	3,0	4,3	43,33
Rio Branco	6,5	6,2	-4,61
Sena Madureira	5,8	3,6	-37,93
Senador Guimard	1,3	0,0	-100
REGIONAL DO BAIXO ACRE			
Assis Brasil	5,6	8,7	55,35
Brasiléia	4,1	8,3	102,43
Epitaciolândia	1,6	6,0	275,00
Xapuri	3,3	2,4	-27,27
REGIONAL DO ALTO ACRE			
Cruzeiro do Sul	3,0	3,7	23,33
Feijó	3,6	1,0	-72,22
Mâncio Lima	4,9	1,2	-75,51
Marechal Thaumaturgo	0,7	0,3	-57,14
Porto Walter	4,5	8,4	86,66
Rodrigues Alves	6,1	2,5	-59,01
Tarauacá	2,5	2,3	-8,00
REGIONAL DO JURUÁ/TARAUACÁ/ENVIRA			

Fonte: NVDTV/DVA/DVS/DAS/SESACRE.

Dados atualizado em: 25/10/2025.

O LIRAA também fornece dados sobre os tipos de depósitos em que mais foram encontradas larvas positivas de *Aedes* spp. e vale ressaltar que eles são classificados em cinco grupos, conforme a seguir:

I - Grupo A: Armazenamento de água (a) A1: Depósito de água elevado;
(b) A2: Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico).

II - Grupo B: Depósitos móveis;

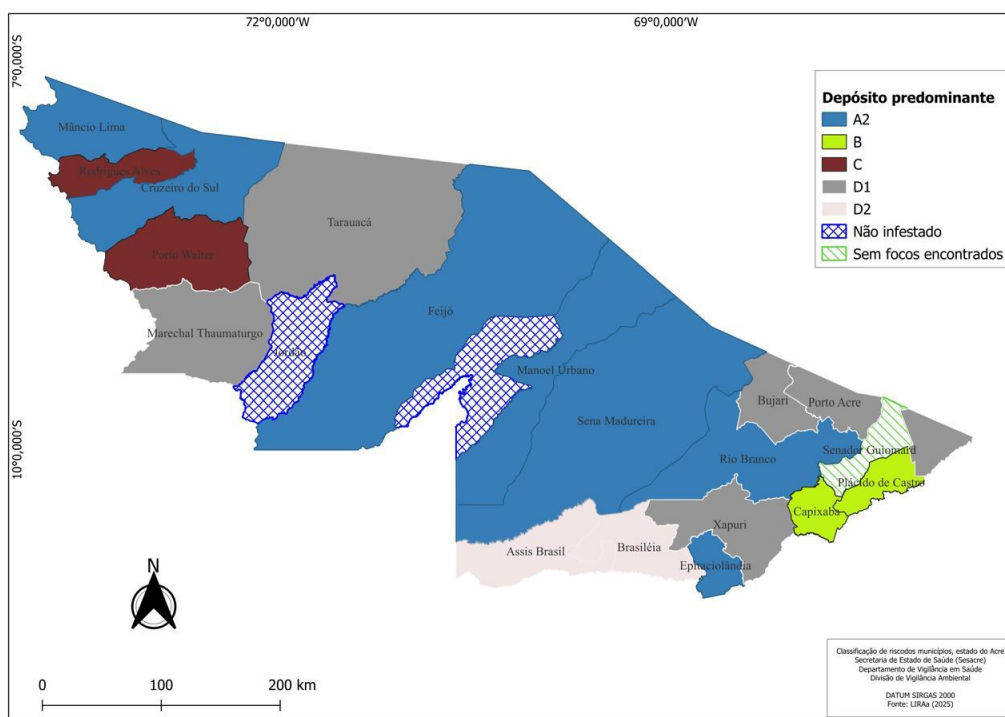
III - Grupo C: Depósitos fixos;

IV - Grupo D: Depósitos passíveis de remoção (a) D1: Pneus e outros materiais rodantes; (b) D2: Resíduos sólidos.

V – Grupo E: Depósitos naturais (buracos em árvores, bromélias, restos de animais e outros).

No levantamento entomológico referente ao 3º LIRAA, observou-se que os recipientes do tipo A2 (depósitos de água ao nível do solo) foram os mais predominantes, ocorrendo em 7 municípios (36,9%). Em seguida, destacaram-se os recipientes classificados como D1 (pneus e outros materiais rodantes), presentes em 31,6% dos 19 municípios com registro de infestação dos tipos de depósitos em que mais foram encontradas larvas positivas de *Aedes* spp. e vale ressaltar que no município de Senador Guiomard não foi encontrado foco nesse levantamento (Figura 2 e Quadro 2).

Figura 2. Tipo de depósito predominante nos municípios do Acre, de acordo com o 3º LIRAA/2025.



Fonte: LIRAA 2025.

Quadro 2. Tipo de depósito predominante nos municípios do Acre, de acordo com o 3º LIRAA/2025.

Nº de municípios	% de municípios	Tipo de Depósito	
7	36,9	A2	Depósitos de água
2	10,5	B	Depósitos móveis
2	10,5	C	Depósitos fixos
6	31,6	D1	Pneus
2	10,5	D2	Descartáveis

Fonte: NVDTV/DVA/DVS/DAS/SESACRE.

Dados atualizado em: 25/10/2025.

4. MEDIDAS DE CONTROLE E RECOMENDAÇÕES

Considerando as informações apresentadas, torna-se imprescindível que os gestores municipais de saúde se reúnam e discutam com seus profissionais sobre as estratégias de ação que necessitam ser implantadas e/ou implementadas em caráter de urgência, independente da sua classificação de risco, considerando a situação de emergência em saúde pública decretada no Estado, em decorrência do aumento expressivo de casos de arboviroses transmitidas pelos mosquitos *Aedes spp.*: Dengue, Zika, Chikungunya e Mayaro.

Para isso, sugerimos que cada município, de acordo com suas condições e peculiaridades, possa realizar, dentre outras que julgar pertinentes, as atividades a seguir:

1. Adequação do quantitativo de agentes de campo conforme a quantidade de imóveis existentes no município (1 agente para cada 800 a 1.000 imóveis);
2. Elaboração e/ou atualização do Plano de Contingência para Epidemias por Arboviroses, com definição de fluxos e referências de atendimento, conforme recomendações das diretrizes nacionais, e de acordo com as peculiaridades locais;
3. Atualização imediata do reconhecimento geográfico para subsidiar o planejamento das atividades a serem realizadas, bem como, a quantidade de materiais e insumos necessários;
4. Direcionar as ações de controle pertinentes, com a participação da população, de acordo com as localidades que foram identificadas com maiores índices de infestação no resultado do 3º levantamento entomológico realizado no município;
5. Direcionar as ações intersetoriais considerando o resultado do Índice de Tipo de Recipiente - ITR apresentado no LIRAA, em cada localidade, de acordo com o resultado do 3º LIRAA de 2025, levando em consideração o tipo de depósito que apresentou maior positividade no município;
6. Realizar visitas domiciliares das ações de controle, com toda atenção, a fim de que todos os imóveis recebam o trabalho de controle vetorial de forma criteriosa, ficando pendentes somente aqueles imóveis onde não for possível o acesso. Considerando que o ciclo de desenvolvimento do

- vetor pode ser de cinco (5) a dez (10) dias e a visita domiciliar acontece bimensalmente, sendo que, um imóvel sem inspeção em que haja a presença do vetor pode contribuir para infestar a localidade em um curto espaço de tempo;
7. Realizar atividades de educação em saúde repassando à população informações sobre o ciclo do vetor, sintomas da doença, o que fazer em caso de suspeita da doença e medidas de prevenção a fim de dar continuidade às ações de controle. Considerando que as ações de controle devem ser continuadas pela população resultando em melhoria das atividades realizadas;
 8. Utilizar controle químico como última alternativa. Dar preferência ao controle mecânico, devendo utilizar produto químico somente quando não houver possibilidade de eliminação mecânica. Considerando que todo produto químico gera impacto, e o uso indiscriminado de larvicida ocasiona a resistência do vetor ao produto utilizado;
 9. Articulação com instituições governamentais e não-governamentais para a realização de mutirões de limpeza em toda a zona urbana do município, com elaboração de calendário de retirada de lixo/entulho das ruas, considerando que essa é uma das ações de maior impacto positivo na redução da população de vetores;
 10. Envolvimento de todos os profissionais para a realização de atividades de educação em saúde, comunicação e mobilização social, com utilização da mídia local, sempre que possível, de forma a alertar a população para o risco de ocorrência de surtos/epidemias por arboviroses, enfatizando a importância de sua participação para evitar que isso ocorra;
 11. Utilização de planilhas semanais de notificações, com elaboração de curva epidêmica e diagrama de controle para acompanhamento da situação e avaliação de risco;
 12. Garantia da coleta de sangue para confirmação de circulação viral, preferencialmente pela metodologia RT-PCR, pesquisa de arbovírus-ZDC (entre o 1º e o 5º dias de sintomas).

Para maiores esclarecimentos, contatar a equipe técnica do Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial através do e-mail: nudtv.ac@gmail.com

Elaboração: Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial